



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 45/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **755.166/2014-91 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 2012-21 – Ouvidoria Estudantil do Diretório Central dos Estudantes;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a Indicação do discente **Raphael Moraes Simões e Souza** como suplente do Conselheiro MARCELLO FURTADO na representação do Diretório Central dos Estudantes (DCE) junto ao Conselho Universitário (CUn) em substituição de Rodrigo Alves de Albuquerque Tavares, a partir desta data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE